



DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 10 / 11 / 2025


Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru, ao Senhor Doutor Dante Luís Garcia Rivera, médico neurologista.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Título de Cidadão de Manacapuru ao Senhor Doutor Dante Luís Garcia Rivera, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos Manacapuruenses, na área da saúde, como neurologista no Município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, IV do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 10 de novembro de 2025.


Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal


Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Secretária da Mesa